



EDITAL Nº 010/17/CEOUV/DPE/AC, RELATIVO A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ESCOLHA DAS 03 (TRÊS) ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE PARTICIPARÃO DA REUNIÃO COM A COMISSÃO ELEITORAL E CANDIDATOS, ÀS 15 HORAS, DO DIA 31/08/17, NO SETOR DE TRIAGEM DA DPE/AC, ONDE OS CANDIDATOS APRESENTAR-SE-ÃO, PODENDO SER ARGUIDOS E, APÓS, SERÁ FORMADA A LISTA TRÍPLICE DOS CANDIDATOS PELAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DPE/AC, BIÊNIO 2017/2019.

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO OUVIDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE, BIÊNIO 2017/2019, no uso de suas atribuições legais insertas na Resolução Administrativa nº 001/17-CS/DPE/AC, publicada no D.O.E. nº 11.983, de 27-01-17, alterada pela Resolução Administrativa nº 006/17-CS/DPEAC, e ainda a decisão da Comissão Eleitoral tomada na reunião do dia 28-08-17,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que as Entidades da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS-APADEQ, CENTRO DE ESTUDOS E REFERÊNCIA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA DO ACRE-CERNEGRO e REDE ACREANA DE HOMENS E MULHERES** foram escolhidas para participarem da reunião com a comissão eleitoral e candidatos, às 15 horas, do dia 31/08/17, no setor de triagem da DPE/AC, onde os candidatos apresentar-se-ão, podendo ser arguidos e, após, será formada a lista tríplice dos candidatos pelas Entidades da Sociedade Civil para o cargo de Ouvidor-Geral da DPE/AC, biênio 2017/2019.

Art. 2º. Convocar as Entidades da Sociedade Civil e Candidatos, que tiveram suas inscrições deferidas de forma definitiva, nominados pelo Edital nº 009/17-CEOUVDPE/AC, publicado no DOE 12.126, de 28-08-17, para participarem da reunião acima mencionada.

Art. 3º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC, 28 de agosto de 2017.

DION NOBREGA LEAL

Presidente Comissão Escolha Ouvidor-Geral-DPE-AC

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 233, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais: Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994, e;

Considerando o disposto no inciso II, alínea “b”, item 2, do art. 2º da Lei Complementar nº 45, de 26 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado Thiago Torres Almeida, para responder pela Chefia da Coordenadoria da Dívida Ativa e da Execução Fiscal desta Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 28 de agosto de 2017.

Maria Lídia Soares de Assis

Procuradora-Geral do Estado do Acre

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 010/17/CEOUV/DPE/AC, RELATIVO A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ESCOLHA DAS 03 (TRÊS) ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE PARTICIPARÃO DA REUNIÃO COM A COMISSÃO ELEITORAL E CANDIDATOS, ÀS 15 HORAS, DO DIA 31/08/17, NO SETOR DE TRIAGEM DA DPE/AC, ONDE OS CANDIDATOS APRESENTAR-SE-ÃO, PODENDO SER ARGUIDOS E, APÓS, SERÁ FORMADA A LISTA TRÍPLICE DOS CANDIDATOS PELAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DPE/AC, BIÊNIO 2017/2019.

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO OUVIDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE, BIÊNIO 2017/2019, no uso de suas atribuições legais insertas na Resolução Administrativa nº 001/17-CS/DPE/AC, publicada no D.O.E. nº 11.983, de 27-01-17, alterada pela Resolução Administrativa nº 006/17-CS/DPEAC, e ainda a decisão da Comissão Eleitoral tomada na reunião do dia 28-08-17,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que as Entidades da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS-APADEQ, CENTRO DE ESTUDOS E REFERÊNCIA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA DO ACRE-CERNEGRO e REDE ACREANA DE HOMENS E MULHERES foram escolhidas para participarem da reunião com a comissão eleitoral e candidatos, às 15 horas, do dia 31/08/17, no setor de triagem da DPE/AC, onde os candidatos apresentar-se-ão, podendo ser arguidos e, após, será formada a lista tríplice dos candidatos pelas Entidades da Sociedade Civil para o cargo de Ouvidor-Geral da DPE/AC, biênio 2017/2019.

Art. 2º. Convocar as Entidades da Sociedade Civil e Candidatos, que tiveram suas inscrições deferidas de forma definitiva, nominados pelo Edital nº 009/17-CEOUVDPE/AC, publicado no DOE 12.126, de 28-08-17, para participarem da reunião acima mencionada.

Art. 3º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC, 28 de agosto de 2017.

DION NOBREGA LEAL

Presidente Comissão Escolha Ouvidor-Geral-DPE-AC

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

V CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 3 – DPE/AC, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE (DPE/AC) torna pública a retificação do subitem 6.4.8.1, bem como a inclusão dos subitens 6.4.8.2.1 e 6.4.8.2.2 no Edital nº 1 – DPE/AC, de 28 de julho de 2017.

Torna públicas, ainda, a prorrogação do período de inscrição de que trata o Edital nº 1 – DPE/AC, de 28 de julho de 2017, bem como a retificação das datas constantes dos subitens 5.4, 6.4.4.1.5, 6.4.8.12, 6.4.8.13 e 6.4.9.11 do referido edital.

Torna público, por fim, que as documentações a que se referem os subitens 5.2.1, 6.4.8.5, 6.4.9.7 do Edital nº 1 – DPE/AC, de 28 de julho de 2017, e suas alterações, deverão ser enviadas até o dia 12 de setembro de 2017, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 6.4.8.1 E DA INCLUSÃO DOS SU-

BITENS 6.4.8.2.1 e 6.4.8.2.2 NO EDITAL Nº 1 – DPE/AC, DE 28 DE JULHO DE 2017

[...]

6.4.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 1.230, de 27 de junho de 1997 e pela Lei Estadual nº 2.974, de 22 de julho de 2015.

[...]

6.4.8.2.1 O candidato amparado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 2.974/2015, deverá enviar, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_ac_17_defensor:

a) imagem do RG; e

b) imagem da certidão emitida pelo Órgão Oficial de Hematologia e Hemoterapia ou entidade credenciada pelo Estado do Acre, ou por município, comprovando que realizou, no mínimo três doações de sangue, nos últimos 12 meses anteriores à data do término do período de inscrição.

6.4.8.2.2 O candidato amparado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 2.974/2015, deverá enviar, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_ac_17_defensor:

a) imagem do RG; e

b) imagem de documento comprobatório de sua condição de doador de medula óssea, emitido por Órgão Público Competente, devidamente autorizado, bem como a imagem do respectivo histórico.

[...]

2 DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_ac_17_defensor, solicitada até as 18 horas do dia 12 de setembro de 2017 (horário oficial de Brasília/DF).

2.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 5 de outubro de 2017.

3 DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS CONSTANTES DO SUBITEM 6.4.8.12 DO EDITAL Nº 1 – DPE/AC, DE 28 DE JULHO DE 2017

[...]

5.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_ac_17_defensor, na data provável de 22 de setembro de 2017.

[...]

6.4.4.1.5 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_ac_17_defensor, na data provável de 9 de outubro de 2017, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi aceita pelo Cebraspe. Caso não tenha sido aceita, o candidato poderá realizar, no período entre 9 horas do dia 10 de outubro de 2017 e 18 horas do dia 11 de outubro de 2017 (horário oficial de Brasília/DF), um novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

[...]

6.4.8.12 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de 22 de setembro de 2017, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_ac_17_defensor.

[...]

6.4.8.13 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 5 de outubro de 2017, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

[...]

6.4.9.11 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_ac_17_defensor, na data provável de 22 de setembro de 2017.

[...]

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral e Presidente da Comissão do Concurso

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2017

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Acre – CONTRATANTE e a Empresa J.S. CORDEIRO EPP pela CONTRATADA.

OBJETO: Alteração do valor total do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO:

Fica alterada a Cláusula Quarta (DO VALOR DO CONTRATO), tendo em vista o erro material encontrado, o qual passará a vigorar no valor total de R\$ 78.265,50 (setenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) da seguinte forma: